

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BAMBUÍ LTDA - SICOOB CREDIBAM – AV. ARMANDO FRANCO, Nº 155 – BAMBUÍ/MG CNPJ/MF: 66.259.110/0001-80 NIRE 3140000544-7 EDITAL DE 1ª, 2ª, e 3ª. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BAMBUÍ LTDA - SICOOB CREDIBAM – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 7.423 (sete mil quatrocentos e vinte e três), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 30 de Julho de 2020, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2019; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2) Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2019; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

Obs.: 1 - A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredibam.com.br>.

2. A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, tendo em vista a obrigatoriedade legal da Cooperativa realizar o ato até 31 de julho de 2020, conforme Medida Provisória nº 931/2020 e da impossibilidade de aglomeração de pessoas tendo em vista a declaração de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, do reconhecimento da emergência de saúde pública (Lei nº 13.979/2020), da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 17/2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, e do Decreto Municipal 2.166/20 de 20/03/20.

BambuÍ - MG, 20 de Julho de 2020. José Donisete de Paula – Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CREDIBAM.